

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

## PORTARIA SEI-N° 162, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.148/2019, de 02/12/2019, que "Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o <u>Decreto nº 10.278</u>, <u>de 18 de Março de 2020</u>, que "Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais";

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.279/2020, de 30/07/2020, que "Adota instrumentos técnicos de gestão de documentos de arquivo dos Conselhos de Medicina";

CONSIDERANDO a Circular N°. SEI-483/2024/CFM/SEGED;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins;
- **Art. 2º** Nomear o Presidente Eduardo Pinto Gomes para coordenar a Comissão de Avaliação de Documentos do CRM-TO;
- Art. 3º Designar o servidor **Ricardo Marlus Coelho Assunção** para conduzir e supervisionar os trabalhos administrativos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Medicina do Tocantins;
- **Art. 4º** Designar os servidores que comporão a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, a partir de 2º de Janeiro de 2024, sem prejuízo das atividades já realizadas, como segue:

SETOR RESPONSÁVEIS

PROTOCOLO
SETOR DE REGISTROS (PF)

NADIA NUNES AGUIAR LAIZA F. RIBEIRO SETOR DE REGISTROS (PJ) E

**AILTON JÚNIOR SOARES** 

CODAME

SECON E COFIN

TACIO FELIPE DA C. XAVIER

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E NELCI PEREIRA LIMA

**CONTRATOS (SECOL)** 

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS

LARISSA R. DE REZENDE

(COPRO)

**TRAMONTINI** 

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

FAUSTO ANTTONYO NILO DE

SOUZA COSTA

DELEGACIA REGIONAL DE

MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS

ODINEL PEREIRA DA CUNHA JUNIOR

**ARAGUAÍNA** 

SANTOS LOPES E

SETOR DE COBRANÇAS

MARCELO AZEVEDO REIS

SETOR DE PATRIMÔNIO E

RUBIANNE CAVALCANTE BORBA

ALMOXARIFADO / DEPARTAMENTO

DE EDUCAÇÃO MÉDICA

SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS **SETOR DE TRANSPORTES** 

RUBIANNE CAVALCANTE BORBA LAURO CEZAR DA SILVA PITA

**GABINETE** 

FERNANDA LOPES LIMA

SETOR JURÍDICO

WESLEY MONTEIRO DE CASTRO

NFRI

SETOR DE INFORMÁTICA

ATHOS ALENCAR

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

SAMILA DIAS SOARES

## **EDUARDO PINTO GOMES**

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO, em 30/12/2024, às 07:31, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1916462 e o código CRC B29A143D.



CRM-TO ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1° piso - Bairro Plano Diretor Sul | CEP 77022-322 | Palmas/TO - http://www.crmto.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.27.000006434-8 | data de inclusão: 20/12/2024